



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.239/91 DE 03 DE JUNHO DE 1.991

Institui o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica instituído o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 741/83, de 21 de Dezembro de 1.983, que será constituído pela seguintes pessoas:

MEMBROS NATOS

- 1 - BENEDICTO DOS SANTOS NETTO - Prefeito Municipal de Louveira
- 2 - IVETE SILVEIRA NUNES - Vereadora
- 3 - DR. PAULO MARCIO PINHEIRO MACHADO - Delegado de Polícia de Louveira
- 4 - ERASMO RAMOS CHAVES - Comandante Destacam. Policial
- 5 - ANTONIO CARLOS BARBOSA - Chefe da Divisão da Guarda Municipal

MEMBROS INDICADOS

- 1 - JOSÉ FRANCISCO DAMASCENO - Vereador
- 2 - GILBERTO PAGOTTO - Industrial
- 3 - RAUL GIANFRANCESCO - Industrial
- 4 - JOÃO ALCEU DIAS - Comerciante
- 5 - PERCIVAL GERALDO DE LIMA - Despachante Policial

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

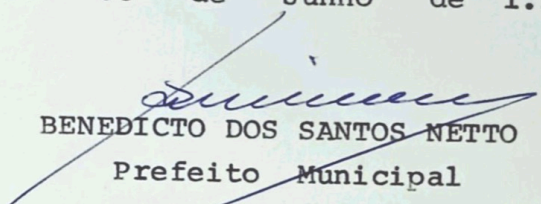
Fls. 02

DECRETO Nº 1.239/91 DE 03 DE JUNHO DE 1.991

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 1.144/90 de 12 de Março de 1.990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 03 de Junho de 1.991


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de Junho de 1.991.


ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo